DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Escripta Manet"

Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Manoel Emídio
Praça São Félix, nº 11 – Bairro Centro – CEP: 64.875-000
CNPJ: nº 06.554.125/0001-40 – manoelemidio.piaui@gmail.com

ATA DE RECONHECIMENTO DA INEXIGIBILIDADE.

Assunto: reconhecimento e solicitação de Ratificação de Inexigibilidade de Licitação - (artigo 26 da Lei nº 8.666/93)

Processo Administrativo Nº: 011/2020
INEXIGIBILIDADE Nº: 002/2020
REFERENTE: Contratação da empresa R DA C D DE MIRANDA JUNIOR SERVIÇOS SONOROS, CNPJ N: 18.157.809/0001-97, objetivando a prestação de serviços artísticos das BANDAS: "100% CURTIÇÃO, GRECYA E BANDA, BANDA MANIA E BANDA CRISTIANO GAMA" nos dias 22 à 25 de fevereiro de 2020, nas festividades CARNAVALESCAS do Município de Manoel Emídio-PI no ano de 2020, a ser realizado em praça pública na sede do Referido Munícipio.

VALOR: R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).
BASE LEGAL: Art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

Aos (13) dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte, reuniu-se a Comissão de Licitação, instituída pela Portaria nº 002/2020 de 02 de janeiro de 2020, para deliberar sobre a Contratação da empresa R DA C D DE MIRANDA JUNIOR SERVIÇOS SONOROS, CNPJ N: 18.157.809/0001-97, objetivando a prestação de serviços artísticos das BANDAS: "100% CURTIÇÃO, GRECYA E BANDA, BANDA MANIA E BANDA CRISTIANO GAMA" nos dias 22 à 25 de fevereiro de 2020, nas festividades CARNAVALESCAS do Município de Manoel Emídio-PI no ano de 2020, a ser realizado em praça pública na sede do Referido Munícipio, em favor da empresa R DA C D DE MIRANDA JUNIOR SERVIÇOS SONOROS, CNPJ N: 18.157.809/0001-97, respaldado no Art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93, demais documentos objeto do Processo e no parecer da Procuradoria Geral do Município, vem RECONHECER o procedimento de Inexigibilidade de Licitação, e de forma a cumprir o disposto no art. 26, da mesma lei, e tendo em vista o constante do presente processo, o qual foi submetido a exame da douta Procuradoria Municipal que emitiu parecer favorável, apresentaremos a presente para RATIFICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO do Excelentíssimo Prefeito Municipal, e posterior publicação no Diário Oficial.

À deliberação do Senhor Prefeito Municipal para ratificação.
Manoel Emídio - PI, 13 de fevereiro de 2020.

Wyllamis Medeiros Maranhão
Presidente CPL-PMME/PI
CPF: 509.651.323-87
Wyllamis Medeiros Maranhão
Presidente da CPL

Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Manoel Emídio
Praça São Félix, nº 11 – Bairro Centro – CEP: 64.875-000
CNPJ: nº 06.554.125/0001-40 – licitacao.m.emidio@hotmail.com

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2020
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2020

A Prefeitura Municipal de Manoel Emídio-PI, através da Comissão Permanente de Licitação – CPL, torna público a efetivação de Procedimento de Inexigibilidade de Licitação, na conformidade com a Lei Federal nº: 8666/93, Art. 25, Inciso II, bem como se colocar à disposição dos interessados para prestar quaisquer esclarecimentos a respeito.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2020
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2020

OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação da empresa R DA C D DE MIRANDA JUNIOR SERVIÇOS SONOROS, CNPJ N: 18.157.809/0001-97, objetivando a prestação de serviços artísticos na apresentação das BANDAS: "100% CURTIÇÃO, GRECYA E BANDA, BANDA MANIA E BANDA CRISTIANO GAMA" nos dias 22 à 25 de fevereiro de 2020, nas festividades CARNAVALESCAS do Município de Manoel Emídio-PI na sede do referido Munícipio.

SUPORTE LEGAL: Normas Gerais da Lei nº: 8.666/93, Art.25, Inciso II e demais dispositivos legais pertinentes a matéria.

Manoel Emídio (PI), 13 de fevereiro de 2020.

Wyllamis Medeiros Maranhão
Presidente CPL-PMME/PI
CPF: 509.651.323-87
Presidente da CPL/PMME/PI

Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Manoel Emídio
Praça São Félix, nº 11 – Bairro Centro – CEP: 64.875-000
CNPJ: nº 06.554.125/0001-40 – manoelemidio.piaui@gmail.com

EXTRATO CONTRATO Nº: 012/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 011/2020.
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº: 002/2020.
OBJETO: Contratação da empresa R DA C D DE MIRANDA JUNIOR SERVIÇOS SONOROS, CNPJ N: 18.157.809/0001-97, objetivando a prestação de serviços artísticos na apresentação das BANDAS: "100% CURTIÇÃO, GRECYA E BANDA, BANDA MANIA E BANDA CRISTIANO GAMA" nos dias 22 à 25 de fevereiro de 2020, nas festividades CARNAVALESCAS do Município de Manoel Emídio-PI na sede do referido Munícipio.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Manoel Emídio - PI.
CONTRATADO: R DA C D DE MIRANDA JUNIOR SERVIÇOS SONOROS, CNPJ N: 18.157.809/0001-97.
VALOR: R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses ou até se esgotarem as responsabilidades do Contratado ou da Contratada.
FONTE DE RECURSO: FPM e/ou Recursos Próprios, ICMS – Dotação Orçamentária 13.392.0038.2292.0000 - Apoio a Movimentos de Difusão Cultural - Atividade - 3.3.90.31.00 - Premiações Culturais, Artísticas, FPM e/ou Recursos Próprios, ICMS – Dotação Orçamentária 13.392.0038.2292.0000 - Apoio a Movimentos de Difusão Cultural - Atividade - 3.3.90.31.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas e Desportivas
ASSINATURA: Antonio Sobrinho da Silva, pela Contratante, Romilson da Cruz Duque de Miranda Junior pela Contratada.
DATA DA ASSINATURA: 13 de Fevereiro de 2020.

Antonio Sobrinho da Silva
Prefeito Municipal

Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Manoel Emídio
Praça São Félix, nº 11 – Bairro Centro – CEP: 64.875-000
CNPJ: nº 06.554.125/0001-40 – manoelemidio.piaui@gmail.com

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo n.º 011/2020
Processo de Inexigibilidade n.º 002/2020

OBJETO: Contratação da empresa R DA C D DE MIRANDA JUNIOR SERVIÇOS SONOROS, CNPJ N: 18.157.809/0001-97, objetivando a prestação de serviços artísticos na apresentação das BANDAS: "100% CURTIÇÃO, GRECYA E BANDA, BANDA MANIA E BANDA CRISTIANO GAMA" nos dias 22 à 25 de fevereiro de 2020, nas festividades CARNAVALESCAS do Município de Manoel Emídio-PI na sede do referido Munícipio.

Respaldado no Art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93, e demais documentos objeto do Processo de Inexigibilidade de Licitação, ACOLHO, RATIFICO e HOMOLOGO a decisão da Comissão Permanente de Licitação – CPL e o parecer da Procuradoria Geral do Município, referente à Contratação da empresa R DA C D DE MIRANDA JUNIOR SERVIÇOS SONOROS, CNPJ N: 18.157.809/0001-97, objetivando a prestação de serviços artísticos da R DA C D DE MIRANDA JUNIOR SERVIÇOS SONOROS, CNPJ N: 18.157.809/0001-97, objetivando a prestação de serviços artísticos na apresentação das BANDAS: "100% CURTIÇÃO, GRECYA E BANDA, BANDA MANIA E BANDA CRISTIANO GAMA" nos dias 22 à 25 de fevereiro de 2020, nas festividades CARNAVALESCAS do Município de Manoel Emídio-PI na sede do referido município.

Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93, determino a publicação deste termo na Prefeitura Municipal de Manoel Emídio, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, ao tempo em que autoriza à CPL ultimar os procedimentos com vista a assinatura do Contrato e determino que a Secretaria Municipal de Administração providenciem o necessário ao cumprimento desta homologação

Publique-se e Cumpra-se

Manoel Emídio – PI, 13 de fevereiro de 2020.

Antônio Sobrinho da Silva
Prefeito Municipal